PORTARIA Nº 471, de 09 de julho de 2021

Nomeia servidora que menciona e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Vereador Cleber da Penha Benfica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.706 de 26 de junho de 1.991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais" e art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008.

Considerando a concessão de férias regulamentares pela Portaria Nº. 470, de 09 de julho de 2021, por 30(trinta) dias, com início em 01 de julho de 2021 e término em 30 de julho de 2021 ao servidor efetivo Sr. Gervásio Augusto de Cerqueira Júnior William, titular do cargo de Recepcionista -CEL 02, criado pela Lei Municipal nº 3.472, de 22/04/2015;

Considerando que as atividades do cargo de Recepcionista se revela indispensável ao regular funcionamento no serviço interno a ser feito pela Câmara Municipal e que não há outro servidor efetivo para substituir o mencionado servidor durante suas férias regulamentares.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Recepcionista, Símbolo CEL 02, criado pela Lei Municipal Nº 3.472, de 22/04/2015, a Sra. Aparecida Mariza da Silva Cerqueira, CPF 068.290.075-10, Identidade MG-14.075.178-SSPMG, no período de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021, em substituição ao servidor Gervásio Augusto de Cerqueira Júnior William, Símbolo CEL 02, titular do cargo de Recepcionista, que se encontra em gozo de férias regulamentares, neste período.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Gabinete da Presidência, 09 de julho de 2021.

Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal